



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 116/2018

Favorável à mudança de mantenedora do COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES - DIOCESANO, rede privada, localizado em Teresina(PI), da Associação Nacional de Instrução – ANI, CNPJ nº 15.155.336/0009-58, para a Associação Antonio Vieira – ASAV, CNPJ nº 92.959.006/0047-91.

PROCESSO: CEE/PI nº 170/2018

INTERESSADO: Colégio São Francisco de Sales - Diocesano

ASSUNTO: Mudança de Mantenedora.

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

I – RELATÓRIO

Em análise ao Processo CEE/PI nº 170/2018, no qual o Pe. João Geraldo Kolling, SJ, responsável pelo Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, rede privada, situado na Rua Barroso, 363, Centro, na cidade de Teresina (PI), CEP: 64001-130, inscrita no CNPJ sob o nº 15.155.336/0009-58, e mantida pela Associação Nacional de Instrução - ANI, solicita mudança da atual mantenedora para a Associação Antonio Vieira – ASAV, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0047-91.

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, em conformidade com a Resolução CEE/PI nº 019/2004, trazendo requerimento, cópia dos atos que autoriza o funcionamento dos cursos da escola a ser transferida, a declaração assinada pelos representantes da mantenedora de que estão de pleno acordo com a mudança, o termo de compromisso da mantenedora de destino em assegurar o funcionamento da escola de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados pelo CEE/PI, mantendo o padrão do corpo docente e técnico-administrativo, as instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, apresento parecer favorável à mudança de mantenedora do COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES - DIOCESANO, rede privada, em Teresina (PI), conforme solicita.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 13 de setembro de 2018.

Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI